



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS DE ALEGRE

Rodovia Cachoeiro-Alegre, Km 47 - Distrito de Rive - 29500-000 – Alegre – ES

28 3564-1867

DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

EDITAL DPPGE 05/2018

CONCURSO LOGOMARCA DO PROJETO AQUAPONIA SOLIDÁRIA DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS DE ALEGRE

A Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), Campus de Alegre, torna público o lançamento do Edital DPPGE 05/2018 referente à realização do Concurso da logomarca do Projeto Aquaponia Solidária.

1. OBJETIVO

1.1. O presente concurso tem por objetivo escolher a logomarca que irá definir a identidade visual do Projeto Aquaponia Solidária do Ifes-Campus de Alegre.

1.2. A logomarca será utilizada no site do Campus de Alegre, em fôlderes, bem como em cartazes de divulgação, *banners*, camisas e outras formas de divulgação.

2. NÚMERO DE PROPOSTAS

2.1. O número de propostas por candidato é ilimitado.

3. PROPONENTES ELEGÍVEIS

3.1. Poderão se inscrever estudantes regularmente matriculados nos cursos ofertados pelo Ifes - Campus de Alegre.

3.2. A participação é individual, podendo o participante inscrever mais de uma proposta.

4. CRITÉRIOS DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas inscritas deverão ser originais e inéditas, podendo ser produzidas por qualquer técnica, sem limitação de uso de recursos gráficos.

4.2. As propostas deverão ser enviadas em arquivo digital no formato BMP (ou Bitmap).

4.3. As propostas não poderão exibir marcas, nomes, pseudônimos, assinatura ou quaisquer indicações que possam identificar a autoria, sob pena de desclassificação.

4.4. Não serão aceitas propostas fora dos critérios estipulados neste edital, não cabendo qualquer recurso de seu autor.

4.5. O participante será responsável pela originalidade de sua (s) proposta (s).

4.6. A coordenação do evento não se responsabilizará por qualquer semelhança com outros trabalhos já existentes.

4.7. A assinatura do participante na ficha de inscrição implicará na aceitação plena das condições estabelecidas neste edital.

4.8. A logomarca deverá conter o nome do Projeto (Aquaponia Solidária), o tema referente à Aquaponia e Solidariedade e o nome do Ifes - Campus de Alegre.

5. INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

5.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do endereço eletrônico <https://questionario.ifes.edu.br/index.php/237973?lang=pt-BR>, a partir das 0h00min do dia 14 de novembro de 2018 até as 23h59min do dia 28 de novembro de 2018.

5.2. As inscrições serão gratuitas.

5.3. Não serão aceitas inscrição após o período definido no subitem 5.1 deste edital.

5.4. No ato de inscrição da proposta, deverão ser anexadas:

- a) Logomarca, em arquivo digital no formato PNG (ou *Portable Network Graphics*);
- b) Ficha de inscrição devidamente preenchida, assinada e digitalizada (formato PDF ou JPEG), conforme Anexo I.

6. SELEÇÃO E JULGAMENTO

6.1. A escolha da logomarca será feita por uma comissão julgadora, nomeada pela comissão organizadora do projeto.

6.2. São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela comissão julgadora:

- a) criatividade;
- b) originalidade (desvinculação de outras logomarcas existentes);
- c) aplicabilidade (quais sejam: em cores, em preto e branco, em variadas dimensões e sob diferentes fundos);
- d) a pontuação em cada critério variará em valores de 0 a 10 pontos.

6.3. A comissão organizadora do projeto reserva-se o direito de não premiar nenhuma das propostas apresentadas, caso nenhum trabalho esteja de acordo com o tema do evento predisposto neste edital.

6.4. Critérios de desempate:

6.4.1. No caso de empate entre duas ou mais propostas, serão considerados os critérios dispostos no item 6.2 deste edital, obedecendo à seguinte ordem:

- a) criatividade;
- b) originalidade; e
- c) aplicabilidade.

7. DIREITOS DE PROPRIEDADE DA LOGOMARCA VENCEDORA

7.1. A proposta inscrita no concurso e classificada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao Projeto Aquaponia Solidária do Ifes, não cabendo a este último quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso, inclusive sendo-lhe permitido fazer adaptações, visando à adequação da proposta ao conceito e à imagem institucional e corporativa do referido projeto.

7.2. Fica estabelecida com o (a) autor (a) da proposta vencedora a assinatura de um Termo dos Direitos Autorais (Anexo II) para uso pleno da logomarca pela comissão responsável pelo projeto.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PREMIAÇÃO

8.1. O resultado final do concurso será publicado no dia 03 de dezembro de 2018, no site do Ifes-Campus de Alegre (<https://alegre.ifes.edu.br>) e comunicado ao vencedor no endereço, telefone ou e-mail indicado na ficha de inscrição.

8.2. O prêmio para o primeiro colocado será um Pen Drive (16GB).

9. ORIENTAÇÕES GERAIS

9.2. Os participantes se responsabilizarão por despesas eventuais referentes à produção da logomarca.

9.3. As propostas inscritas e não selecionadas serão descartadas.

9.4. O Ifes-Campus de Alegre não se responsabilizará por fatores de ordem técnica que impeçam o envio eletrônico dos documentos digitalizados exigidos nesse edital.

9.5. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pela comissão organizadora do projeto.

10. CRONOGRAMA

Cronograma	
Inscrição e submissão das propostas	14 a 28 de novembro de 2018
Análise das propostas enviadas	29 de novembro a 02 de dezembro de 2018
Divulgação do resultado final	03 de dezembro de 2018

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

11.1. Informações sobre o regulamento do concurso e outras informações complementares, poderão ser obtidas, exclusivamente por e-mail: thiagoaquicultura@gmail.com

11.2. Não haverá esclarecimentos de dúvidas por telefone.

Alegre (ES), 13 de novembro de 2018.

Maria Valdete Santos Tannure
Diretora Geral
Portaria nº 3.271 de 22/11/2017 - DOU de
23/11/2017 Ifes – Campus de Alegre

Janio Gloria de Oliveira
Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão
Portaria nº 1643 de 17/07/2017
Ifes – Campus de Alegre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS DE ALEGRE

Rodovia Cachoeiro-Alegre, Km 47 - Distrito de Rive - 29500-000 – Alegre – ES

28 3564-1867

DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

EDITAL DPPGE 05/2018

CONCURSO LOGOMARCA DO PROJETO AQUAPONIA SOLIDÁRIA DO INSTITUTO
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS DE ALEGRE

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:
Matrícula:
CPF:
RG:
Filiação:
Endereço particular completo:
Telefone residencial:
Telefone celular:
E-mail:
Informações complementares (caso tenha o desejo de fazer alguma consideração):

Assinatura

*Declaro que aceito os termos contidos no Edital DPPGE 05/2018 - CONCURSO LOGOMARCA DO PROJETO AQUAPONIA SOLIDÁRIA DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS DE ALEGRE.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS DE ALEGRE

Rodovia Cachoeiro-Alegre, Km 47 - Distrito de Rive - 29500-000 – Alegre – ES

28 3564-1867

DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

EDITAL DPPGE 05/2018

CONCURSO LOGOMARCA DO PROJETO AQUAPONIA SOLIDÁRIA DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS DE ALEGRE

ANEXO II - TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Pelo presente instrumento jurídico particular, (nome do (a) cedente), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador (a) da Cédula de Identidade nº (RG), CPF nº (CPF), domiciliado(a) (endereço), na condição legal de autor(a)/detentor(a) dos direitos autorais sobre a obra intitulada (nome da obra), decide pelo presente Termo de Cessão de Direitos Autorais ceder ao Campus de Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, sediado no distrito de Rive, cidade de Alegre, Espírito Santo, CEP: 29.500-000, CNPJ 10838653/0012-50, os direitos patrimoniais referentes a obra supramencionada, com fundamento na Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais), para a finalidade específica de ser utilizada em todas as formas de divulgação do Projeto Aquaponia Solidária. A obra deverá ser de Propriedade Pública e sua socialização e publicização visarão torná-la a identidade visual do projeto, sendo vedada a exclusividade dos direitos aqui cedidos para o Ifes-Campus de Alegre em relação a outroscessionários, para todos os fins de direitos e obrigações.

Alegre, _____ de _____ de _____.

Assinatura